



Resolução nº 001, de 05 de Abril de 2021.

Cria a Comissão Extraordinária de Assunto Específico, para Organização, análise e parecer sobre a XII Conferência de Meio Ambiente Municipal, com o tema Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia na Área Ambiental”, a ser realizada em 09 e 10 de julho de 2021, constituindo desta forma a estrutura de apoio ao funcionamento e desempenho do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais, criado pela Lei Municipal nº 100, de 09 de dezembro de 1996 e reformulado pela Lei Municipal nº 1780, de 12 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Com base no art. 15, inciso III e art. 17 da Lei Municipal nº 1780/2011, criar a Comissão de Assuntos Específicos, constituindo desta forma a estrutura de apoio ao funcionamento e desempenho do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais.

Art. 2º - A Comissão Temporária para o Assunto Específico, criadas pela presente resolução, sob a égide da Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Março de 2021, são:

I – Comissão Temporária para Organização, avaliação e parecer sobre a XII Conferência de Meio Ambiente Municipal.

Parágrafo único: Os nomes dos componentes representantes das instituições integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que se voluntariaram para participar da Comissão Temporária, constam no Anexo I desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 05 de abril de 2021.

Ahirton Sdroiesk Junior
Presidente do COMUMAS



Anexo I

Comissão Temporária: Organização da XII Conferência de Meio Ambiente Municipal

01	Ahirton Sdroiesk Junior	SEMMA
02	Telma Aparecida Becher	SEMMA
03	Samanta Mezaroba Vosgerau	SEMMA
04	Enio Cesar Ceccon	SANEPAR
05	João Teixeira da Cruz	APROMEL
06	Flávio Freitas Dinão	CREA/PR
07	Angela Maria Griboggi	OAB/PR
08	Ariete de Fátima da Silveira Carvalho	FEMAM

